

MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

# Estudo Técnico Preliminar 460/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23071.946309/2025-76

## 2. Descrição da necessidade

Considerando a complexidade, as constantes atualizações da legislação tributária e os riscos associados ao não cumprimento das obrigações fiscais, torna-se essencial investir na capacitação contínua de nossos colaboradores. O treinamento proposto visa a capacitação dos servidores afim de entender a Reforma Tributária e seus impactos na Universidade, com objetivo de garantir o correto cumprimento das obrigações tributárias, minimizando exposição a multas e autuações que possam impactar financeiramente a organização.

A capacitação será destinada à equipe de 03 servidores:

| SLAPE   | SERVIDOR                                 | SETOR                                        |
|---------|------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 3360802 | LUCAS RAMOS DO CARMO                     | COORDENAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E DE CUSTOS |
| 3327675 | BRENER MATEUS PELEGRINO DA SILVA ESTRELA | COORDENAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E DE CUSTOS |
| 1650090 | GILDA FIRMINO ALVARES PEREIRA            | COORDENAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E DE CUSTOS |

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante                            | Responsável                         |
|----------------------------------------------|-------------------------------------|
| COORDENAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E DE CUSTOS | REGINA CELIA BITENCOURT DIAS BAESSO |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando a complexidade da legislação tributária e os riscos associados ao não cumprimento das obrigações fiscais, torna-se essencial investir na capacitação contínua de nossos colaboradores. O treinamento proposto visa a capacitação dos servidores afim de entender a Reforma Tributária e seus impactos na Universidade, com objetivo de garantir o correto cumprimento das obrigações tributárias, minimizando exposição a multas e autuações que possam impactar financeiramente a organização.

O serviço tem caráter técnico de natureza predominantemente intelectual a ser executado por empresa que demonstre notória especialização na área tributária voltada para a administração pública.

Neste sentido, a empresa Open Soluções Tributárias LTDA apresenta o treinamento "REFORMA TRIBUTÁRIA PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS E SISTEMA S" que atende à necessidade da contratação neste momento.

A contratação visa fornecer um conhecimento apropriado aos servidores indicados da coordenação de contabilidade para que possam se inteirar das alterações tributárias que ocorreram a partir de 2026 em decorrência da entrada em vigor da Lei Complementar 214/2025

Os instrutores do curso possuem formação técnica e experiência profissional no campo de sua atuação e especialidade, demonstrada na proposta.

O curso ocorrerá na seguinte modalidade e duração/período:

Online e 100% ao vivo, previsto para o mês de novembro, entre os dias 25 e 28.

A contratação requer empresa com notória especialização no treinamento e capacitação no tema do curso, e o serviço a ser prestado tem caráter técnico de natureza predominantemente intelectual. Por essas razões, observasse a inviabilidade de competição, apontando para a contratação direta do serviço, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021 que dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Sobre essa hipótese, a AGU emitiu a Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009, alterada pela Portaria AGU nº 382, de 21 de dezembro de 2018, nos seguintes termos:

Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos.

O art. 25, caput, como fundamento, impõe a constatação da inviabilidade de competição por ausência de critério objetivo de seleção ou por exclusividade do objeto perseguido pela administração, mediante robusta instrução dos autos do processo administrativo, sem prejuízo da fiscalização e controle ainda maiores por parte dos órgãos competentes.

A motivação legal com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, exige a identificação dos requisitos da notória especialização e da singularidade do curso.

Indexação: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Contratação. Pessoas naturais e jurídicas. Cursos fechados ou inscrição em cursos abertos. (Grifos nossos)

Há ainda o Acórdão TCU nº 2616/2015, que reforçou o entendimento contido na Decisão TCU nº 439/98 – Plenário:

Embora a legalidade dessas contratações de treinamento não tenham sido questionadas pela CMA, é oportuno enfatizar que o TCU, na Decisão nº 439/1998, externou o entendimento sobre a possibilidade de que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, se enquadrarem na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93. Nesse sentido, também podem ser citados os Acórdãos 843/2007-TCU-Segunda Câmara, 1.915/2003- Plenário e 1.247/2008-Plenário, dentre outros.

Ademais, é dispensada a apresentação de garantia para a execução do serviço, dado o baixo impacto da não prestação do serviço.

A partir desses elementos, constata-se a aplicabilidade do instituto da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021.

## 5. Levantamento de Mercado

Consta no processo os preços orçados pela empresa **Open Soluções Tributárias LTDA** para esta contratação. Para 3 servidores a serem capacitados, o valor da contratação é de R\$ 5.970,00 (cinco mil e novecentos e setenta reais), o que corresponde a R\$ 1.990,00 por participante.

A empresa Open Soluções Tributárias LTDA - CNPJ: 09.094.300/0001-51 apresentou três notas de empenho de clientes para justificar o preço cobrado.

Por fim, entendemos que a empresa apresenta notória experiência em treinamento e capacitação, com diversas empresas já atendidas em seu portfólio, conforme consta em seu website <https://opentreinamentos.com.br> bem como considerando o tempo de mercado. Também traz um cronograma de treinamento /curso que atende à necessidade específica de contratação neste momento. Além disso, os instrutores do curso possuem formação técnica e experiência profissional no campo de sua atuação e especialidade, demonstrada na apresentação do curso que consta na proposta.

## 6. Descrição da solução como um todo

Treinamento e capacitação exclusivo de 03 servidores da UFJF na modalidade online ao vivo com emissão de certificado após a conclusão do mesmo.

A lista de servidores consta deste ETP. Eventuais alterações deverão ser comunicadas à empresa, com prévia consulta à PROGEPE (PDP).

O curso deverá ser ministrado por empresa contratada que apresenta programa de treinamento e notória especialização para esta contratação.

A empresa fornecerá, ao final do curso, o certificado de conclusão das atividades para cada servidor, com indicação mínima de: nome do participante, título do curso, período de realização, carga horária, programa/conteúdo e assinatura do responsável.

No caso específico do curso apresentado na proposta que consta no processo, entendemos que é a solução mais adequada para a demanda. O curso apresenta o seguinte conteúdo:

### Conteúdo Programático

#### 1. Introdução à Reforma Tributária: Contexto, Fundamentos e Impactos para Órgãos Públicos e Sistema S

1.1. O Cenário Atual e a Necessidade da Reforma Tributária - Breve histórico do sistema tributário brasileiro. - Problemas e desafios do modelo atual (cumulatividade, complexidade, guerra fiscal, regressividade). - Motivações e objetivos da Reforma Tributária (simplificação, neutralidade, equidade, transparência, desoneração de investimentos).

1.2. Fundamentos Constitucionais e Legais da Nova Tributação - Emenda Constitucional no 132/2023: Análise das principais alterações e dos princípios introduzidos (simplicidade, transparência, justiça tributária, cooperação, defesa do meio ambiente). - Lei Complementar no 214/2025: Instituição do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), da Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto Seletivo (IS). - Outras leis complementares e decretos regulamentadores (perspectivas e necessidade de acompanhamento).

1.3. O Novo Sistema Tributário: IBS, CBS e Imposto Seletivo (IS) - Conceitos e características gerais de cada novo tributo. - Comparativo detalhado entre os tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS) e os novos (IBS, CBS, IS). - O princípio da neutralidade e seus impactos na economia e na gestão pública.

1.4. Regime de Transição e Cronograma de Implementação - Fases da transição (2027-2032): Períodos de coexistência e substituição gradual. - Mecanismos de ajuste: Alíquota Teste e Balizamento de Alíquotas. - O papel do Comitê Gestor do IBS (CGIBS): Estrutura, competências e governança na transição. - Desafios e oportunidades para órgãos públicos e Sistema S durante o período de transição.

1.5. Impactos Preliminares da Reforma Tributária para Órgãos Públicos e Sistema S - Análise dos impactos gerais na gestão orçamentária, financeira e contábil. - Implicações nas aquisições de bens e serviços, contratos e convênios. - Necessidade de adaptação de processos internos e sistemas de gestão.

#### 2. Novos Tributos: Detalhamento, Fato Gerador, Base de Cálculo e Regimes Específicos

2.1. Fato Gerador e Base de Cálculo do IBS, CBS e IS - Detalhamento dos critérios material, temporal e espacial da ocorrência. - Exemplos práticos de operações e sua tributação no contexto dos órgãos públicos. - Casos específicos de incidência, não incidência e regimes diferenciados.

2.2. Contribuintes, Responsabilidade Tributária e Split Payment - Definição de contribuintes e responsáveis tributários sob o novo regime. - Regras de responsabilidade para órgãos públicos e entidades do Sistema S. - O mecanismo do split payment (pagamento dividido) e sua aplicação. - Responsabilidade de plataformas digitais e outros intermediários.

2.3. Não Cumulatividade, Apuração e Formas de Recolhimento - Princípio da não cumulatividade: Regras de creditamento e seus impactos na gestão de custos e na formação de preços. - Processos de apuração e compensação dos novos tributos. - Formas de recolhimento e prazos.

2.4. Alterações no Regime do Simples Nacional e Outros Regimes Especiais - Impactos da reforma para empresas optantes pelo Simples Nacional que se relacionam com órgãos públicos. - Cenários e estratégias de adaptação para fornecedores e prestadores de serviços. - Visão geral de outros regimes especiais ou diferenciados previstos na legislação.

#### 3. Análise Setorial das Mudanças no Sistema Tributário: Gestão e Operações

3.1. Área Financeira, Orçamentária e Contábil - Planejamento e execução orçamentária sob a nova estrutura tributária. - Gestão de receitas e despesas: Impactos na arrecadação e nos custos. - Adaptação da contabilidade pública e dos sistemas de informação contábil.

3.2. Licitações e Contratos Administrativos - Revisão e adequação de editais de licitação e minutas de contratos. - Impactos nos preços e custos dos contratos de terceirização, prestação de serviços e fornecimento de bens. - Gestão de riscos, reequilíbrio econômico-financeiro e aditivos contratuais. - Novas regras para contratação de serviços contínuos e obras

. 3.3. Obras e Serviços de Engenharia - Peculiaridades da tributação em obras públicas e grandes projetos. - Impactos nos custos de projetos, execução e fiscalização. - Novas regras para contratação e gestão de contratos de engenharia.

3.4. Outras Áreas Relevantes e Aspectos Complementares - Gestão de Convênios e Parcerias: Implicações tributárias e operacionais. - Impactos na área de Tecnologia da Informação: Adequação de sistemas de gestão e emissão de documentos fiscais. - Aspectos jurídicos e contencioso

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de treinamento GESTÃO TRIBUTÁRIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS | ONLINE para 3 servidores da Universidade de Juiz de Fora.

A quantidade de servidores a serem capacitados dizem respeito as necessidades do setor envolvido que é responsável pelas análises tributárias de contratações feitas pela Universidade Federal de Juiz de Fora.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 5.970,00

O valor da contratação é de R\$ 5.970,00 para a inscrição de três servidores e cortesia para mais uma inscrição.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da contratação.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação vai ao encontro de ações previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP/UFJF) vigente com o código identificador 411457. A demanda está registrada no Plano de Contratação Anual sob o número 153061-1434/2025 e é compatível com o Plano Diretor de Logística Sustentável da UFJF.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir plena conformidade fiscal, reduzindo riscos de autuações e multas, ao mesmo tempo que nos inteiramos da reforma tributária e otimizamos os processos de cálculo de tributos, promovendo eficiência operacional e economia de recursos através do domínio técnico das obrigações tributárias aplicáveis aos nossos negócios.

### 13. Providências a serem Adotadas

Encaminhamento deste ETP para avaliação da PROGEPE quanto a pertinência nos termos do Decreto 9.991/2019 e PDP vigente.

Outras providências a serem avaliadas para disponibilização do curso aos servidores indicados, conforme pertinência da demanda:

- ( ) Autorização de Afastamento.
- ( ) Lançamentos SCDP, com algum ônus (diárias; passagens; outros).
- ( ) Solicitação de veículo oficial.
- (X) Disponibilização de acesso a internet, computador, programas ou sistemas necessários.
- ( ) Disponibilização de local nas dependências da UFJF.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra a ocorrência de significativos impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores envolvidos na execução do objeto.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Contratação atende à necessidade da instituição e mostra-se economicamente viável.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LUCAS RAMOS DO CARMO**

Membro da comissão de contratação

**BRENER MATEUS PELEGRINO DA SILVA ESTRELA**

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 15/10/2025 às 14:38:28.

